



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

CONTRATO Nº: 04601/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - ACÁCIO FIGUEIREDO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADO POR JOSÉ ABDIAS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARTHUR CORREIA DE BRITO, 165, MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB, CPF Nº 931.065.804-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1713298 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO TIGRE.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.186,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, INIDORO 750 ML	UNIDADE	150	3,99	598,50
15	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO EM GERAL, EMBALAGEM C/2 LITROS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UNIDADE	1500	3,59	5.385,00
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM A PARTIR DE 360 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UNIDADE	500	8,99	4.495,00
22	ESPONJA PARA LIMPEZA TAMANHO APROXIMADO DE 11 x 7,4 x 2,3 cm DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	6000	0,63	3.780,00
43	SABÃO EM TABLETES GLICERINADOS, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES DE 200 G	PACOTE	1000	8,90	8.900,00
45	SABONETE LIQUIDO, FRASCO COM 01 LITRO. PEROLADO E CREMOSO COMPOSTO DE LAURIL, ETER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTE, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE E UMECTANTE. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	LITRO	1000	4,48	4.480,00
48	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 35X50	KG	150	18,50	2.775,00
57	VASSOURA DE PELO COM BASE DE POLIETILENO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 MM COM CERDAS NATURAIS MEDINDO AROXIMADAMENTE 60 MM E PESO APROXIMADO DE 245 GR.	UNIDADE	400	8,50	3.400,00
60	INSETICIDA SPRAY EM AEROSOL, EMBALAGEM C/ 300 ML	UNIDADE	250	9,49	2.372,50
Total:					36.186,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS


 NOME COMPLETO:
 CPF: 044.836.394-12

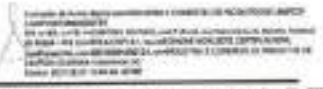

 NOME COMPLETO:
 CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE


 MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito
 CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

INDUSTRIA E COMERCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA
 CAMPI:08158664000195


 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE
 LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
 JOSÉ ABDIAS FILHO
 CPF: 931.065.804-53



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.920-000, Fone: (81) 3392-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 - e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, de tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa em construção civil, para construção de uma Praça Pública localizada no Distrito de Estacada no Município de Curral de Cima - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99159-3625. E-mail: licitacao@curraldecima.pb.gov.br. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>. www.tce.pb.gov.br

Curral de Cima - PB, 22 de Agosto de 2023

BRUNO ALLISON DE LIMA SANTANA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1), ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO ELRIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA; MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRENO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; TCBW - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA; MAC CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/08/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mises: informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: eplcacimbadentro@gmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 11 de Agosto de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, tipo careta pipa e careta em madeira, para atendimento as demandas necessitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: opbsajosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 22 de agosto de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva a contratação de serviços para confecção de fundamentos para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JM CAMESARIA ARAÇA/J EIRELI - CNPJ Nº 22.730.259/0001-06 - R\$ 959,20; 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS - CNPJ Nº 49.422.839/0001-07 - R\$ 1.067,40; 49.752.441 WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR - CNPJ Nº

49.752.441/0001-39 - R\$ 26.040,50; ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 - R\$ 10.775,60; CAMBOUM TEXTIL LTDA - CNPJ Nº 02.301.568/0001-12 - R\$ 1.680,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 50.340.684/0001-49 - R\$ 1.975,65; PERSONALIZA CONFECCAO DE PARLAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.643.160/0001-02 - R\$ 6.513,75; RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - CNPJ Nº 50.583.738/0001-05 - R\$ 26.126,90. Convalidamos o representante da referida empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: opbsajosepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José de Piranhas - PB, 22 de agosto de 2023.

SANDROVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "MICHELE ANDRADE", para apresentação artística nas festividades do carnaval fora de época deste município, "Festival Micamidas", no dia 22 de Setembro de 2023, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 21 de Agosto de 2023. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2905.2113 - FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: ate o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e CT Nº 6029/2023 - 22.08.25 - M&S ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 31.776.314/0001-04 - R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Jorge Herrmann no Distrito Ocho D'água, município de Capim - PB, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: opcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>. www.tce.pb.gov.br

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Toma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preço objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICO HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO PARA ACESSORIA NO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE MÍDIA, BEM COMO CRIAÇÃO DE TODOS OS LAYOUTS PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 901/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informação: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: opjsjoaodotigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 22 de Agosto de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 3.897,00; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 65.450,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 36.186,00; J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 176.069,48; MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 85.873,70.

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 04601/2023

Em 31 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 14024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 21 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nas seguintes termos - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, item(s): 8 - 15 - 16 - 12 - 43 - 45 - 48 - 57 - 60. Valor: R\$ 36.186,00 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 13.131.870/0001-19, item(s): 12 - 13 - 28 - 41 - 42 - 55 - 56 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 73 - 75. Valor: R\$ 65.450,00 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71, item(s): 44. Valor: R\$ 3.897,00 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME, CNPJ: 21.318.594/0001-65, item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 3 - 0 - 7 - 9 - 10 - 11 - 14 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 30 - 46 - 47 - 49 - 50 - 53 - 54 - 58 - 59 - 69 - 70 - 71 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92. Valor: R\$ 176.069,48 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA, CNPJ: 48.545.405/0001-54 item(s): 19 - 21 - 25 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 51 - 52 - 64 - 65 - 74 - 93 - 94 - 95 - 96. Valor: R\$ 86.873,70.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 8.250,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2017.2014 - MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122.2035.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20.122.2004.2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08.244.2014.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08.244.2014.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 65.450,00; CT Nº 04603/2023 - 31.07.23 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 3.897,00; CT Nº 04604/2023 - 31.07.23 - J.T.A.COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 176.069,48; CT Nº 04605/2023 - 31.07.23 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - R\$ 86.873,70 - CT Nº 04601/2023 - 21.08.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 36.186,00, este com vigência até 21/08/2024.

São João do Tigre - PB, 21 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.124.2010.2008.0 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2017.2014 - MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122.2035.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08.244.2014.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06401/2023 - 04.08.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 8.250,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS - PB. LICITANTE HABILITADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - EP. LICITANTE INABILITADO: TVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Para não atender aos itens: 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2,

6.1.4.2.1.3, 6.1.4.2.1.4, 6.1.4.3.1.2 e 6.1.4.3.1.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.086/95 e suas alterações. Comarca-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço será realizada no dia 31/08/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33923276. E-mail: licitacao@queimadas.pb.gov.br

Queimadas - PB, 21 de julho de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA BAIÁ DA TRAIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL DA CAIXA DE ÁGUA DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA PALCÃO, BAIRRO MORRUNHO, BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 93385-3266. E-mail: www.tcc.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 22 de Agosto de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que

NO AMAZONAS

AGU autoriza exploração de petróleo

Advocacia-Geral da União divulgou parecer técnico favorável para solucionar o impasse instalado no governo

Larissa Krieger
Marília Sobrinho
Leticia Faria

A Advocacia-Geral da União (AGU) divulgou ontem parecer técnico favorável à exploração de petróleo na bacia da For do Amazonas. O Brasil não poderia ficar em um impasse por um tempo muito longo...

“O entendimento defendido pelos órgãos da Advocacia-Geral da União foi em conformidade com o parecer técnico favorável à exploração de petróleo na bacia da For do Amazonas. O Brasil não poderia ficar em um impasse por um tempo muito longo...

em necessária realização de estudos de caráter estratégico (AAAS) na bacia da For do Amazonas. O MME discordou da avaliação e pediu o parecer técnico da AGU.



O grupo de cerca de 25 estudos em Distrito Federal sem energia elétrica no mesmo período

No entendimento da AGU, a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) não é indispensável e não pode impedir a realização de licenciamento ambiental de empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Em maio, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pediu licença para o perfuração de poço no bloco. O órgão argumentou, entre outros pontos, que

A manifestação da AGU é uma resposta a uma solicitação do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silva, relativa ao processo para perfuração do bloco FZAM-58, localizado na chamada Margem Equatorial, a 175 quilômetros do Rio Amazonas, no norte do país.

APURAÇÃO SIGILOSA
PF abre inquérito para investigar se houve sabotagem no apagão

Rayssa Wotta
Amanda Kanda

A Polícia Federal (PF) abriu ontem uma investigação sigilosa sobre o apagão que deixou 25 estados do Distrito Federal sem luz na semana passada.

responsável pelo corte de atendimento contra a segurança de serviços de utilidade pública.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silva, não descartou de saída que o apagão tenha sido causado por problemas no suprimento energético ou na segurança do sistema elétrico. Ele já havia defendido a “participação muito ativa” da Polícia Federal no caso.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lira confirma que a desoneração da folha será votada na próxima semana

Francisca Soares
Isabela Passalunghi
Leticia Faria

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), confirmou ontem que os deputados votarão na terça-feira da próxima semana no projeto que prorroga até 31 de dezembro de 2027 a desoneração da folha de pagamento para os 17 setores da economia que mais empregam. O texto já foi aprovado no Senado.

Lira. Ele evitou, no entanto, comentar quais serão os ajustes. A decisão foi tomada ontem em reunião com líderes na residência oficial do presidente da Câmara. Atualmente, o projeto está no colegiado de Desenvolvimento Econômico da Câmara, sob relatoria de Ary Ottoni (Cidadania-RS).

luzes apagadas. Mas ele admitiu que o relatório não deve contemplar os municípios”, disse o deputado.

POR UNANIMIDADE

STJ aumenta a sentença de PMs pelo assassinato de Amarildo Dias

Ana Carolina
Amanda Kanda

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem aumentar o tempo de condenação dos policiais militares acusados de envolvimento no desaparecimento do ajudante de padaria Amarildo Dias de Souza, ocorrido em 2011, na Tenda do Ratinho, no Rio de Janeiro.

cinco da Sexta Turma do STJ acordaram por unanimidade a maioria do Tribunal Federal (MFF) para redimensionar as penas dos acusados, condenados pela Justiça do Rio em 2016 pelas crimes de homicídio, tortura e ocultação de cadáver.

ração do soldado Luiz Felipe da Medeiros aumentou de 12 anos e seis meses para 15 anos e oito meses. A condenação do soldado Douglas Vidal foi reduzida de 11 anos e seis meses para 10 anos e oito meses de prisão. No caso dos soldados Anderson Soares Maia, Wellington Tavares, Marlon Caspary Reis e Jorge Luiz Gonçalves, a pena ficou em nove anos e cinco meses.

“Nos accertamos para próxima temporada urgente e mobilize com ajustes necessários que estão sendo feitos com relação a algumas questões do Senado”, disse

Mais cedo, o líder do Cidadania no Senado, deputado Alex Marinho (SP), disse que a tendência é a Câmara derrubar o dispositivo aprovado no Senado que prevê a redução do contribuinte social, de 20% para 9%, sobre a folha de pagamento de cidadãos com até R\$2,4 mil habituais. “Neste momento, es-

ta desoneração da folha permite às empresas dos setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários. A União deixou de arrecadar com a medida R\$ 9,2 bilhões só no ano passado. “É fundamental. São setores importantes para nossa economia, que precisam que essa prorrogação ocorra rapidamente para ter segurança”, disse Marinho, ao defender que a política de desoneração garante empregos no país.

Advertisement for SemaK, featuring a large image of a person and text describing services related to public administration and legal assistance.

Advertisement for the Prefeitura Municipal de São João do Toró, listing various municipal services and contact information.

Advertisement for the Prefeitura Municipal de São João do Toró, listing various municipal services and contact information.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

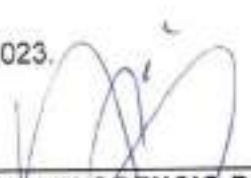
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO– ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

São João do Tigre - PB, 27 de Maio de 2023.


ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO



CÓDIGO: 49EA.9891.B4DC.B0F9

Emitida no dia 13/06/2023 às 10:05:41

Nome Empresarial:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

Endereço:

MINISTRO DILSON FUNARO

Número:

420

Complemento:

Bairro:

ACACIO FIGUEIREDO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58421-070

Inscr. Estadual:

16.149.065-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.158.664/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Certidão nº: 25417005/2023
Expedição: 06/06/2023, às 16:50:49
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2023 16:49:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**
 CNPJ: **08.158.664/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.158.664/0001-95
Razão Social: IND E COM DE PROD DE LIMPEZA CAMPINENSE
Endereço: R MINISTRO DILSON FUNARO 420 / DISTR IND VELAME / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053101044606916921

Informação obtida em 11/06/2023 22:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.055-4	SITUAÇÃO ATIVO	SISTEMA Processo 2438702060 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
NOME FANTASIA PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE			
CNPJ 08.158.064/0001-89		INSC. AVTA COMERCIAL 2520044835-9	
LOGADOURO R MINISTRO DILSON FUNARO			NÚMERO 420
COMPLEMENTO		BARRIO ACACIO FIGUEIREDO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58421-079	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS		
PRINCIPAL 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURÍDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 28/07/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE ABDIAS FILHO LUCIANO JOSE AIRES		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		VALIDADE 07/12/2023	
CONTROLE 202308071654439477		DATA DE EMISSÃO 07/06/2023 16:54:43	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPINENSE LTDA**CNPJ**

08.158.664/0001-95

Nome Fantasia

PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420 - DISTRITO INDUSTRIAL
VELAME CEP: 58.107-281**Cidade/UF**

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

JOSÉ ABDIAS FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03706-4

Data do Cadastro

26/05/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.048580/2008-22**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Voltar



BALANÇO PATRIMONIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ : 06.158.564/0001-55
 Local do Registro : Jucep
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 e DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161490654
 Data Registro : 16/07/2006

Número Registro: 25200448359



ATIVO

CIRCULANTE	1.065.204,94	D
DISPONIVEL	799.336,94	D
CAIXA	637.288,10	D
CAIXA	637.288,10	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	162.046,84	D
BANCO BRADESCO S.A.	6.130,01	D
BANCO DO BRASIL	155.916,83	D
ESTOQUES	255.968,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	255.968,00	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	255.968,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	139.800,00	D
IMOBILIZADO	139.800,00	D
IMOBILIZADO EM USO	139.800,00	D
VEICULOS	123.800,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.569,00	C
FORNECEDORES GERAIS	9.569,00	C
FORNECEDORES	9.569,00	C
FORNECEDORES GERAIS	9.569,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.196.536,94	C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	217.461,54	C
LUCRO NO EXERCICIO	217.461,54	C
LUCRO NO PERIODO	217.461,54	C
RESERVAS DE LUCROS	968.074,40	C
RESERVAS DE LUCROS	968.074,40	C
LUCRO DO EXERCICIO 2009	1.085,40	C
LUCRO DO EXERCICIO 2010	9.236,67	C
LUCRO DO EXERCICIO 2011	15.372,19	C
LUCRO DO EXERCICIO 2012	23.106,86	C
LUCRO DO EXERCICIO 2013	1.200,36	C
LUCRO DO EXERCICIO 2014	7.403,05	C
LUCRO DO EXERCICIO 2015	130.202,84	C
LUCRO DO EXERCICIO 2016	176.688,90	C
LUCRO DO EXERCICIO 2017	57.636,44	C
LUCRO DO EXERCICIO 2018	157.574,17	C
LUCRO DO EXERCICIO 2019	366.226,76	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 100 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20200341090, em 24/02/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.205.104,94 (Um Milhão e Duzentos e Cinco Mil e Cem e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 060.894.424-17 RG : 5133683
 C.R.C. PB-P8011237C8

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO
 DIRETOR
 C.P.F. : 931.965.504-53
 R.G. : 1713288

BALANÇO PATRIMONIAL**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

MINISTRO DILSON FURNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.664/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161490654

Data Registro : 18/07/2006

Número Registro : 25206448366

Folha : 2



		PASSIVO	
		LUCRO DO EXERCÍCIO 2020	9.030,73 C
		LUCRO DO EXERCÍCIO 2021	12.411,03 C
TOTAL DO ATIVO	1.205.104,94 D	TOTAL DO PASSIVO	1.205.184,94 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 180 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 20235341660, em 24/03/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.205.104,94 (Um Milhão e Ozentos e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 060.884.424-17 RG : 3133883

C.R.C. : PB-9801123708


 JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F. : 931.065.904-53

R.G. : 1713296

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-670

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0281



Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

2.439.857,67

2.439.857,67

(-) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.439.857,67

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.145.936,29

1.145.936,29

(x) Lucro Bruto

1.293.921,38

(-) Despesa Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

89.981,58

FÉRIAS

5.171,20

INDENIZAÇÕES

3.000,00

FGTS

7.194,54

INSS

9.162,78

114.510,10

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

14.930,00

TELEFONE

951,02

ENERGIA ELÉTRICA

990,50

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

7.230,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA

35.981,22

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA

89.407,79

ÁGUA

7.256,74

PRO-LABORE

39.646,00

195.274,50

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS

41.576,88

TAXAS MUNICIPAIS

127,26

SIMPLES

265.312,25

307.116,19

DESPESAS GERAIS

PAGO INTERNET

1.233,30

FRETES E CARRETOS

7.995,91

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 960.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C.: PB-P801/23708

JOSÉ ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F.: 321.905.804-53

R.G.: 1713296

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ / CEI : 08.158.684/0001-95 Inscricao Estadual: 181490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



SEGUROS	268,18	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.119,06	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	1.062,12	
DESPESAS DIVERSAS	388.033,10	
IMPRESSOS GRAFICOS	40,00	
VIAGENS E ESTADIAS	5.153,00	
DESPESAS BANCARIAS	7.266,60	488.873,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	53.686,00	53.686,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		217.661,54
(x) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		217.461,54

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235341690, em 24/03/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 080.984.424-17 RG : 3133683
 O.R.C. : PB-P061123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO
 DIRETOR
 C.P.F. : 931.065.804-53
 R.G. : 1713296

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. 1.100)

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP - 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.664/0001-06
 Local de Registro: Josep
 Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Inscrição Estadual: 161490654

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Folha: 5



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	217.461,54
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	968.074,40
009 - TOTAL =====>	1.185.535,94
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.185.535,94
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	1 a 183
017 - Nº Do Diário	13
018 - Nº Do Registro Do Diário	20235341090

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 Contador
 C.P.F.: 060.884.424-17 R.G.: 3133683
 C.R.C.: PB-PB01123708

José Abdias Filho
 JOSÉ ABDIAS FILHO
 DIRETOR
 C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713296



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL/DLPA			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070, CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 08.158.664/0001-95		Inscrição Estadual : 16.1490654	
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359			
			FOLHA 6

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	SOMA
SALDO EM 31/12/2021	10.000,00	968.074,40	978.074,40
Lucro ou Prejuízo do Exercício		217.461,54	217.461,54
Integralização de Capital			
(-)Lucro Distribuídos			
SALDO EM 31/12/2022	10.000,00	1.185.535,94	1.195.535,94

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235341690, em 24/03/2023.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 060.884.424-17 RG: 3133683 SSP/PB
 C.R.C.:PB0112370-8

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 15

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: Juazei

Data do Registro: 18/07/2005

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	1.965.304,94		
ILG =	9.569,00	ILG :	111,33

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	1.965.304,94		
ILC =	9.569,00	ILC :	111,33

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	799.336,94		
ILS =	9.569,00	ILS :	83,53

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	799.336,94		
ILI =	9.569,00	ILI :	83,53

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 23235341690, em 24/03/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133663

C.R.C.: PB61123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F.: 031.865.804-53

R.S.: 1713296

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 15

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.564/0001-95 I.E.: 161480654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 N° do Registro: 35200448359
 FOLHA: 0008



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{799.336,94}{1.065.304,94}$	IPD :	0,75
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{265.968,00}{1.065.304,94}$	IPE :	0,25
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.065.304,94}{1.205.104,94}$	IPAC :	0,88
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{9.569,00}{1.065.304,94}$	IPC :	0,01
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba,
 sob nº 26235041800, em 24/03/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR
 C.P.F.: 566.984.424-17 RG: 3133683
 C.R.C.: 9801123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR
 C.P.F.: 931.085.804-53
 R.G.: 1713288

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 15

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 470 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 06.155.604/0001-05 I.E.: 161490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448358
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 0005



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.195.535,94}{978.074,40}$	IVRP :	1,22
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.195.535,94}{0,00}$	IPELP :	1195535,94
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.195.535,94}{9.569,00}$	IPET :	124,94
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.195.535,94}{1.205.104,94}$	IPP :	0,99
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{119.553.594,00}{1.205.104,94}$	C :	99,21
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	-------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{13.980.000,00}{1.195.535,94}$	IC :	11,89
------	--	------	--------------------------------------	------	-------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.065.304,94}{1.195.535,94}$	LRP :	0,89
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba,
 sob nº 20235341690, em 24/03/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 080.884.424-17 RG: 3133683
 C.R.C.: PB01123708

José Abdias Filho
 JOSÉ ABDIAS FILHO
 DIRETOR
 C.P.F.: 931.065.804-53
 R.G.: 1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 10 de 15

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 56421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-85

I.E.: 161490654

Local de Registro: Juçep

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 35200448359

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0010



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.569,00}{1.205.104,94} \quad \text{IEG} = 0,01$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.569,00}{1.205.104,94} \quad \text{IEC} = 0,01$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.569,00}{1.195.535,94} \quad \text{ICT} = 0,01$$

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 163 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20238341690, em 24/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.894.424-17 RG: 3133683

C.R.C.: PB01123708

JOSÉ ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F.: 091.005.834-53

R.G.: 1713288

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 15

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.156.864/0001-95 I.E.: 161490854
 Local de Registro: Jucaap Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

NP do Registro: 28200448359
 FOLHA: 0011



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{2.439.857,67}{1.205.104,94}$ IGA : 2,02

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,90}{2.439.857,67}$ MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{217.461,54}{1.205.104,94}$ RA : 0,18

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{21.746.154,30}{1.195.535,94}$ RPL : 18,19

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{2.439.857,67}{2.222.396,13}$ IRD : 1,1

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IF = $\frac{1.195.535,94}{1.205.104,94}$ IF : 0,99

Subs as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 20230341890, em 24/03/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditores Independentes.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 080.884.424-17 - RG: 3133583

C.R.C.: 0601129708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F.: 931.085.504-53

R.G.: 1713268

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 12 de 15

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.155.804/0001-85

I.E.: 101430054

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 05200448359

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0012

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.205.104,94}{9.560,00}$	ISG :	125,94
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{139.800,00}{1.195.535,94}$	IGI :	0,12
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235341800, em 24/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683

C.R.C.: PB01123708

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713286

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME é uma empresa constituída, com sede no Município de Campina Grande - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos de Limpeza e foi constituída em 18/07/2006 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos., cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235341896, em 24/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. 060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. -PB-PB01123708

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F. 931.085.864-53

R.G. -1713298

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 181490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448358



todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - JOSE ABDIAS FILHO - participação percentual: 60%

- LUCIANO JOSE AIRES - participação percentual: 40%

7.0. A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 183 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235341690, em 24/03/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.864.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO

DIRETOR

C.P.F. :931.085.804-53

R.G. :1713298



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 13:48 SOB Nº 20235363456.
PROTOCOLO: 235363456 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304723570. CNPJ DA SEDE: 08158664000195.
NIRE: 25200448359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINESE LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redein.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 206 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 206 e servirá de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
 ME
 Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
 C.E.P. : 58421-070
 Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200448359

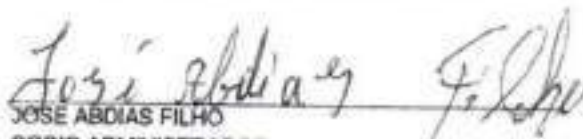
Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
 C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
 C.P.F.: 060.884.424-17
 R.G. : 3133683
 C.R.C.: PB-PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53
 R.G.: 1713298



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 206 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 206 e serviu de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
ME
Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
C.E.P. : 58421-070
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

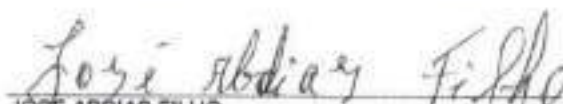
Registrado em JUCEP
sob nº 25200448359

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2021


RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133883
C.R.C.: PB-P901123708


JOSÉ ABDIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-53
R.G.: 1713298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 79.691/2023

Seqüência	Data Abertura	Situação	
302608	01/07/2006		
Razão Social			CNPJ
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			08.158.664/0001-95
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE			443075
Endereço			
RUA MINISTRO DILSON FUNARO nº 420 - VELAME CEP 58421-070 CAMPINA GRANDE			

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:37:31 do dia 03 de Maio de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN4B1A18EA98B4E0F047503500BD17C201

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.158.004/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 18/07/2006
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA			
RESULTADO DE REGISTRO EMPRESARIAL PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE			PORTE ME
CÓDIGO DESCRITOR DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-02 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.43-1-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado			
CÓDIGO DESCRITOR DA ATIVIDADE ADICIONAL 296-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COORDENADOR R. MINISTRO DILSON FURNARI		NÚMERO 428	EQUIPAMENTO *****
CEP 08.107-281	SUBDISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (31) 3321-4822	
INSCRIÇÃO ESTADUAL (IEST) (IPI) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 27 de dezembro de 2016.

Emissão no dia 21/09/2023 às 16:42:49 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2010 PORTAL DA PEREGRINA. Todos direitos reservados.



Data da consulta: 08/03/2023 10:43:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.158.664/0001-96**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-011237/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.884.424-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/05/2023 as 08:14:14.

Válido até: 08/08/2023.

Código de Controle: 7777.4542.1573.7536.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Certidão emitida às 18:40 de 21/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Kyon.9X9W**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 06/02/2023 08:16:29

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	08.158.664/0001-95	Inscrição Estadual:
Razão Social:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAM	
Logradouro:	R MINISTRO DILSON FUNARO	
Número:	420	Complemento:
Bairro:	ACACIO FIGUEIREDO	
Município:	CAMPINA GRANDE	UF:
CEP:	58421-070	Telefone:
Atividade Econômica:	2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SI	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	29/07/2006	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

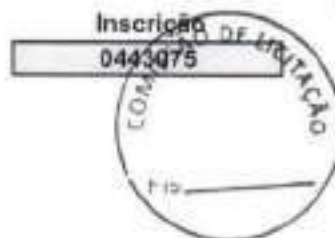
(<http://www.receita.pb.gov.br/>)



SERPB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MINISTRO DILSON FUNARO nº 420 - VELAME CEP 58421-070 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
 CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE**

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início de	Data de Emissão	Validade	Grupo
08.158.664/0001-95	01/07/2006	02/08/2022	02/08/2023	02

Campina Grande, 02 de Agosto de 2022

Código de Validação

5EA3FF430F9F140E1B0C7C7CBC90E575

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 página em: ALDEMIR DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AB8E-06A2-CA2C-1940>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A88E-08A2-CA2C-1940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 02/08/2022 12:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A88E-08A2-CA2C-1940>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº **08.158.664/0001-95**, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande-PB, é fornecedor deste hospital, honrando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** (Solução Polidora de Alumínio e Detergente Neutro), obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2019.

Alessandro Veríssimo de Moraes
Alessandro Veríssimo de Moraes
Coord. do Almoarifado Central HUAC/UFCC

José da Silva Júnior
Matrícula SIAPE: 2413208
Assistente Administrativo
HUAC / UFCC / EBSERH



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMNE - 7ª RM - 7ª DE - 7ª Bda Inf Mtz
 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
 (RI de Linha do MA e SC/1772)
 BATALHÃO PERIBEBUI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, venceu o procedimento licitatório nº 01/2018, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO**, conforme Empenhos Nº 2018NE801821, 803295, 801819 e 2019NE800228, 800631, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Campina Grande, 20 de Janeiro de 2021.



VALBER DIAS PEREIRA – 1º Ten
 Chefe do Almoarifado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR PÓS-COMPRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Wilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.864/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014.

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

Walter Luis de Azevedo Sabino
WALTER LUIS DE AZEVEDO SABINO
Assistente administrativo
Setor Pós-Compra
DMP/UFRN

UFRN/DMP - AV. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)
Fone: (81) 3442-2274 - Ramal 141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, com sede na **MINISTRO DILSON FUNARO, nº420**, bairro **DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP 58421-070**, Cidade **CAMPINA GRANDE**, Estado **PARAIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08158664/0001-95**, venceu o procedimento licitatório nº **93/2017**, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme **Empenho nº2018\802975, 802520, 802541, 802542, 802244**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Natal-RN, em 05 de Outubro de 2018.


 Julyhenne Soares Fernandes
 Chefe do Setor de Pós-Compras
 DMP/PROAD/UFRN
 Matrícula: 2063321



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, é fornecedor deste hospital, horando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO**, obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-200
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Campina Grande (PB) - 18/02/2021 - 16:49. Selo Digital: AKQ25538-QRNX.
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Empl.: R\$ 2,64 FEPJ.; R\$ 0,82 FARPEN; R\$ 0,31 IBSQJN; R\$ 6,13 Total: R\$ 9,90



Atenciosamente,



[assinatura]
Daisy Ferreira Ribeiro

Gerente Administrativa HUAC-UFCG/EBSERH

SIAPE 1534866

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2021.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDRO CUNHA LIMA
 Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-200
 Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de J49.588.034-52 - DAISY FERREIRA RIBEIRO. Dou fé. Campina Grande (PB) - 18/02/2021 - 16:48. Selo Digital: ALASS924-09GX.
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Empl.: R\$ 19,00 FEPJ.; R\$ 2,06 FARPEN; R\$ 0,31 IBSQJN; R\$ 6,13 Total: R\$ 27,50



Cartório
Márcia Cavalcanti
 Escrevente
 R. Vidal de Negreiros, 70
 Campina Grande, PB

15/01/2021

SEITRE-PB - 0955430 - Atestado de Capacidade Técnica - Pregão Eletrônico



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Corregedoria Regional Eleitoral
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 – Centro – João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. / CNPJ: 08.158.664/0001-95**, situada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB - CEP 58.421-070, forneceu os itens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no **Pregão Eletrônico nº 03/2019 - ARP 24/2019 - Processo Administrativo n.º 4543-18.2019.6.15.8000 - Nota Fiscal nº 04892 - R\$ 8.380,00:**

- 2.000 pcts de PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-FOLHA, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: HIDROSSOLÚVEL (DEVE DISSOLVER-SE EM MEIO AQUOSO), COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS DE 30 m X 10 cm E PESANDO NO MÍNIMO 380 g. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) Marca: Max Pure.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

15/01/2021

SE/TRE-PB - 0955430 - Atestado de Capacidade Técnica - Pregão Eletrônico



ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO
COORDENADOR(A) DE MATERIAL SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO em 14/01/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955430** e o código CRC **9875B0D9**.

0000305-82.2021.6.15.8000

0955430v2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR PÓS-COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

Walter Luis de Azevedo Sabino
WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO
Assistente administrativo
Setor Pós-Compras
DMP/UFRN

UFRN-DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3001 - Lagoa Nova - CEP 59.075-970 - NATAL (RN)
Fone: (84) 3342-2274 - Fax: 3342-144



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08158664/0001-95, sediada à RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58421-070, efetuou a entrega dos materiais conforme abaixo discriminado:

Descrição do serviço	Quantidade
SACO DE LIXO; confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação branco leitoso. 100 litros	600
SACO DE LIXO; confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação branco leitoso. 50 litros	720

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Maceió, 16 de Abril de 2019.

Rosinete Gonie Barros

Coord. Geral de Patrimônio e Almocharifado

BALANÇO PATRIMONIAL



INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ : 06.106.664/0001-80
 Local de Registro : Jucop
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490654
 Data Registro : 18/07/2006

Número Registro: 28200448359
 Folha: 1

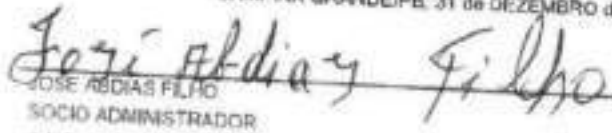
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	839.727,40 D	CIRCULANTE	1.453,00 C
DISPONIVEL	642.751,58 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
CAIXA	466.825,25 D	FORNECEDORES	1.453,00 C
CAIXA	466.825,25 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.126,33 D	PATRIMONIO LIQUIDO	878.074,40 C
BANCO BRADESCO S.A.	39.558,72 D	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
BANCO DO BRASIL	136.567,61 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
ESTOQUES	196.975,82 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	12.411,03 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO NO EXERCICIO	12.411,03 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	139.800,00 D	LUCRO NO PERIODO	12.411,03 C
IMOBILIZADO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	956.663,37 C
IMOBILIZADO EM USO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	956.663,37 C
VEICULOS	123.800,00 D	LUCRO DO EXERCICIO 2009	1.865,40 C
MADUNAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00 D	LUCRO DO EXERCICIO 2010	9.235,67 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2011	15.372,19 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2012	23.106,56 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2013	1.200,36 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2014	7.403,05 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2015	130.202,84 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2016	170.688,90 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2017	57.636,44 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2018	157.574,17 C
		LUCRO DO EXERCICIO 2019	366.226,76 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.
 Matr. nº 20220225273, em 31/03/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
 a importância de:
RS 979.527,40 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Ynta e Sete Reais e Quarenta Centavos)


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :060.864.424-17 RG : 3133663
 C.R.C. PB-PBD1123708

CAMPINA GRANDE, PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :931.065.804-53
 R.G. :1713298

BALANÇO PATRIMONIAL**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

MINISTRO DILSON FUNARÓ, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.884/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 161490654

Data Registro : 18/07/2006

Número Registro: 2520044/359

Folha: 2

TOTAL DO ATIVO **979.527,40 D****PASSIVO**

LUCRO DO EXERCÍCIO 2020

R (R\$), P (R\$) C

TOTAL DO PASSIVO **979.527,40 C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 20220225273, em 31/03/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 979.527,40 (Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)

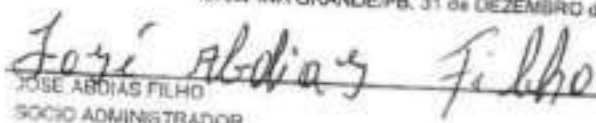
CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. - PB/PB01123706


 JOSÉ ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 931.065.804-53

R.G. : 1713296

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

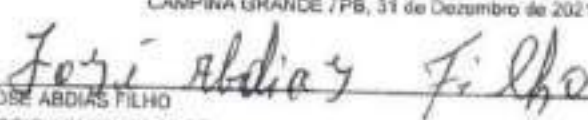
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ / CEI : 08.158.664/0001-95 Inscrição Estadual: 161490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2008
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 N° do Registro: 25200448369
 FOLHA: 3



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.940.177,04	1.940.177,04
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.940.177,04
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	699.955,83	699.955,83
(=) Lucro Bruto		1.240.221,21
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	406.911,97	
FGTS	6.804,75	
INSS	5.875,68	419.892,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	17.737,75	
TELEFONE	2.007,39	
ENERGIA ELÉTRICA	2.518,24	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.560,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA	20.675,38	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	4.420,74	
ÁGUA	9.886,99	
PRO-LABORE	33.000,00	90.806,49
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	42.079,26	
TAXAS MUNICIPAIS	1.975,40	
SIMPLES	176.249,50	
TAXAS FEDERAIS	2.865,89	223.160,05
DESPESAS GERAIS		
PGTO INTERNET	710,04	
FRETES E CARRETOS	79.811,40	

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 060.884.434-17 RG : 3133883
 C.R.C. PB-PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 931.065.804-53
 R.G. 1713298

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME		
MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070		
CAMPINA GRANDE / PB		
CNPJ / CEI : 08.158.864/0001-95	Inscrição Estadual: 161490654	
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 18/07/2005	Nº do Registro: 25200448359
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 4
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	85,00	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	1.647,60	
DESPESAS DIVERSAS	405.388,28	487.455,28
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	665,92	665,92
(-) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		12.411,03
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.411,03

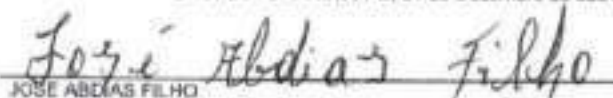
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220225273, em 31/03/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLMEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 960.864.424-17 RG: 3133683
C.R.C. PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.904-53
R.G.: 1713298

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME MINISTRO DILSON FINARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 53421-070 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 08.158.864/0001-95 Incrição Estadual: 161490654 Local de Registro: Jucep Data de Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448358 Período Movimento: 01/2021 a 12/2021 Folha: 5	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	12.411,03
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	955.863,37
009 - T O T A L =====>	968.074,40
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	968.074,40
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas N°	1 a 206
017 - N° Do Diário	12
018 - N° Do Registro Do Diário	20220225273

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021



RASSEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G.: 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713296

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPE/DLPA			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070, CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 08.158.664/0001-95		Inscrição Estadual : 16.1490654	
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 N° do Registro: 25200448359			
FOLHA 6			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	SOMA
SALDO EM 31/12/2020	10.000,00	955.663,37	965.663,37
Lucro ou Prejuízo do Exercício		12.411,03	12.411,03
Integralização de Capital			
(-) Lucro Distribuídos			
SALDO EM 31/12/2021	10.000,00	968.074,40	978.074,40

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220225273, em 31/03/2022.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133683 SSP/PB
C.R.C.: PB011237/O-8



JOSE ABDIAS FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.864/0001-95 I.E: 161490654
 Local de Registro: Juscep Data do Registro: 16/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 25200448359
 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	839.727,40		
		1.453,00		ILG : 577,93

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	839.727,40		
		1.453,00		ILC : 577,93

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	642.751,58		
		1.453,00		ILS : 442,36

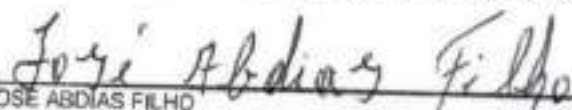
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILJ} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILJ =	642.751,58		
		1.453,00		ILJ : 442,36

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133683
 C.R.C.: PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53
 R.G.: 1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E: 161490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{642.751,58}{839.727,40}$	IPD :	0,77
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{196.975,82}{839.727,40}$	IPE :	0,23
-------	--	-------	---------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{839.727,40}{979.527,40}$	IPAC :	0,86
--------	--	--------	---------------------------------	--------	------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{1.453,00}{839.727,40}$	IPC :	0
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL-ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133883
 C.R.C. :PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :931.085.804-53
 R.G. :1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.864/0001-95 LE.: 161490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{978.074,40}{965.663,37}$ IVRP : 1,01

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ PELP = $\frac{978.074,40}{0,00}$ IPELP : 978074,4

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{978.074,40}{1.453,00}$ IPET : 673,14

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{978.074,40}{979.527,40}$ IPP : 1

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{97.807.440,00}{979.527,40}$ C : 99,85

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO


IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{13.980.000,00}{978.074,40}$ IC : 14,29

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{839.727,40}{978.074,40}$ LRP : 0,86

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 060.884.424-17 RG : 3133683
 C.R.C. -PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 931.065.804-53
 R.G. : 1713298

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E: 161490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº do Registro: 25200448359
 Folha: 0610

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{979.527,40} \quad \text{IEG} : 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE


$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{979.527,40} \quad \text{IEC} : 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.453,00}{978.074,40} \quad \text{ICT} : 0$$

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683
 C.R.C.: PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53
 R.G.: 1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.156.064/0001-85 I.E.: 161490654
 Local de Registro: Juazeiro Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.940.177,04}{979.527,40}$	IGA :	1,98
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.940.177,04}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{12.411,03}{979.527,40}$	RA :	0,01
------	---	------	--------------------------------	------	------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{1.241.163,00}{979.074,40}$	RPL :	1,27
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.940.177,04}{1.927.766,01}$	IRD :	1,01
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	------

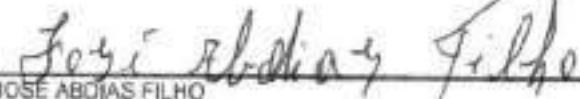
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{978.074,40}{979.527,40}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 060.884.424-17 RG : 3133583
 C.R.C. : PB01123706


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 931.065.804-53
 R.G. : 1713296

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 08.158.864/0001-95 I.E.: 181490654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 18/07/2006
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{979.527,40}{1.453,00}$	ISG :	674,14
-------	--	-------	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

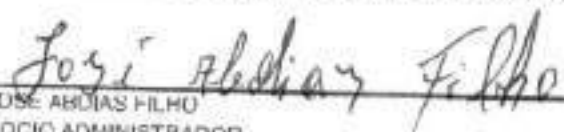
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{138.800,00}{976.074,40}$	IGI :	0,14
-------	--	-------	---------------------------------	-------	------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220225273, em 31/03/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133633
 C.R.C.: PB01123708


 JOSÉ ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53
 R.G.: 1713298

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 55421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161400654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448358



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME é uma empresa constituída, com sede no Município de Campina Grande - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos de Limpeza e foi constituída em 18/07/2006 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."


3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

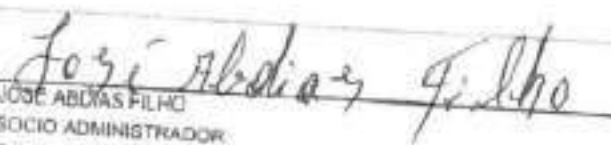
4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.894.424-17 RG: 3133663

C.R.C.: PB-PB01123708


JOSÉ ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713298

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161480654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

**5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - JOSE ABDIAS FILHO - participação percentual: 60%

- LUCIANO JOSE AIRES- participação percentual: 40%

7.0. A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAFAEL ANDERSON DE PARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133583

C.R.C.: PB-PB01123706

JOSE ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713298

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 206 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20220225273, em 31/03/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 10:04 SOB Nº 20220261946.
 PROTOCOLO: 220261946 DE 18/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204896202. CERPJ DA SEDE: 08158664000195.
 NIRE: 25200446359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINESE LTDA ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redean.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 206 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 206 e servirá de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
ME
Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
C.E.P. : 58421-070
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200448359

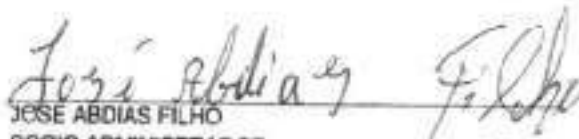
Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2021


RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-33
R.G.: 1713298



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 206 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 206 e serviu de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
ME
Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
C.E.P. : 58421-070
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

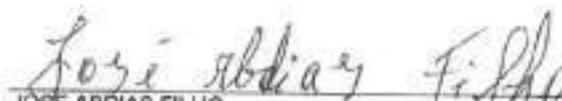
Registrado em JUCEP
sob nº 25200448359

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2021


RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G.: 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-53
R.G.: 1713296



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			Protocolo: PBC2201236160		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200448359	CNPJ 08.158.654/0001-95	Data de Ato Constitutivo 18/07/2006	Início de Atividade 18/07/2006		
Endereço Completo Rua MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - Campina Grande/PB - CEP 58421-070					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM AIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ABDIAS FILHO	931.055.804-53	R\$ 6.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO JOSÉ AIRES	043.634.494-70	R\$ 4.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE ABDIAS FILHO	931.055.804-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
29/04/2021	20210320915	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 11:24:47 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GFYWY1G.



PBC2201236160

Maria de Fátima Ventura Viana
Secretária Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2022 20:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**
 CNPJ: **08.158.664/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
ME**

- JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.
- LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**, O objetivo social passa a ser a **Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

SÓCIOS:

José Abdias Filho
 JOSÉ ABDIAS FILHO

Luciano José Aires
 LUCIANO JOSÉ AIRES



7º Ofício de Notas - Serviço Notarial
Rua Major Manoel João de Oliveira - Fone: 3333.3000 - 52 - Campina Grande - PB

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho

como Verdadeira Autêntica Semelhante

Deu fé, Campina Grande, 05 de DEZ de 2011

Tabela Interventora (Vide Instrução Conjunta de 19/05/07)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
LTDA.**



1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. "

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede

A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FILHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, Observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Caução

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.



CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais

A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

José Abdias Filho
José Abdias Filho

Luciano José Aires
Luciano José Aires

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/07/2006 SOB Nº: 25200448359 Protocolo: 08/021154-7	
	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINEENSE LTDA ME	



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página